

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

~↓∾8 INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada por toda extensão na rua Tabajara, localizado no bairro Vila Ibirapitanga.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está acumulando sujeiras e dificultando a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 18 de agosto de 2022.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

RECEBIDO EM

18/03/22

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

